



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 21ª Região
CREFITO-21

REQUERIMENTO PARA BAIXA DE INSCRIÇÃO POR ÓBITO

Ilustríssimo Senhor Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 21ª Região, nos termos do Art. 99, da Resolução COFFITO nº 08/1978, solicito, por meio deste requerimento, a baixa do registro profissional descrito abaixo:

DADOS DO PROFISSIONAL:

Nome:				Nº de inscrição (CREFITO):	
CPF:		RG nº:		org.exp:	
UF:		data de exp.:			
Endereço:					
Complemento:					
Bairro:		CEP:		Cidade:	
UF:					
Data do Óbito:					

RESPONSÁVEL PELO ESPÓLIO:

Nome:					
CPF:		RG nº:		org.exp:	
UF:		data de exp.:			
Endereço:					
Complemento:					
Bairro:		CEP:		Cidade:	
UF:					
Telefone: ()		()		E-mail:	

Declaro ter ciência que a falsidade da presente declaração poderá ensejar instauração de processo criminal e processo ético disciplinar;

Declaro, ainda, que somente a baixa da inscrição interrompe a geração das anuidades e que o débito gerado anteriormente ao óbito será devido.

Nesses termos, peço deferimento.

_____/_____/_____
(Local) (Data)

Assinatura do Responsável pelo Espólio

Anexar a este requerimento os documentos abaixo especificados:

- Original e cópia da certidão de óbito;
- Original e cópia do documento de identidade do responsável pelo espólio;
- Devolver as credenciais (carteira e cédula profissional da fisioterapia e/ou terapia ocupacional).

Observações:

- Requerente residente na capital e região metropolitana, deverá entregar os documentos presencialmente, apresentando cópias simples e originais dos documentos. Para os residentes fora da capital e região metropolitana, os documentos poderão ser enviados pelos Correios, encaminhando somente cópias autenticadas;
- O requerimento deve ser preenchido por completo e assinado à próprio punho;
- O ano fiscal do CREFITO-21 inicia-se no dia 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro;
- A baixa da inscrição por óbito do profissional inscrito, é medida que se impõe, ressalvando o direito de o CREFITO-21 recuperar eventual crédito tributário porventura existente em aberto em nome do profissional falecido, hipótese em que responderá o espólio pela dívida, até a data do óbito, nos termos do que determina a norma contida no art. 5º da Lei Federal nº 12.514/2011.